

Projeto de Resolução nº 005/2025

Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Dois vizinhos para o exercício de 2025, na importância de R\$ 3.202.293,81 (três milhões, duzentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Resolução nº 005/2025 de autoria da Mesa Diretora, e eu **Juarez Alberton**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica cancelada, no orçamento da Câmara Municipal de dois Vizinhos, para o Exercício de 2025, a importância de R\$ 3.202.293,81 (três milhões, duzentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) em conformidade com a Lei Municipal nº 2.813/2024 e com o Inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01 - CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0002.1001	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
01.031.0002.2002	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.259.387,34
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	466.571,12
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.1.90.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	12.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.139,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.492,81
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.435,64
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.881,76
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.522,25
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	103.214,65
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.810,78

3.3.90.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	12.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.153,86
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409.684,50
TOTAL		3.202.293,81

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 15 de dezembro de 2025.

Juarez Alberton
Presidente

Silvana Aparecida Dal Molin
Vice-Presidente

Miguel Montevanello
1º Secretário

Cledimar Boaretto
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa atender ao ofício sob n.º 667/2025, protocolado na Câmara de Vereadores no dia 15/12/2025, que solicita o cancelamento das dotações orçamentaria excedentes no orçamento do Poder Legislativo para 2025.

Este procedimento visa possibilitar ao Poder Executivo Municipal a realização de suplementações orçamentárias, priorizando despesas inadiáveis, como folha de pagamento e custeio administrativo. Tais ações são necessárias para evitar contingenciamentos desnecessários, promovendo o equilíbrio fiscal do Município e assegurando que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e em benefício da população.

Ademais, o cancelamento das referidas dotações orçamentárias visa ajustar os valores inicialmente previstos para obras e instalações, cujas necessidades de execução ficaram abaixo das expectativas, permitindo assim a realocação desses recursos para atender a demandas mais urgentes e estratégicas da administração municipal.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 15 de dezembro de 2025.

Juarez Alberton
Presidente

Silvana Aparecida Dal Molin
Vice-Presidente

Miguel Montevanello
1º Secretário

Cledimar Boaretto
2º Secretário